



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 019 | Terça-feira, 26 de Março de 2024 | Poder Legislativo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2024

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausência justificada, foi instaurada a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2024, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 13, 15 e 16/2024. Vagas, contratação e vagas. Poder Executivo. Indicações números 49, 50, 51, 52, 54 a 58/2024. Quebra-molas, reparo, pesca, quebra-molas, manutenção, limpeza, ar condicionado, férias e serviços. Poder Legislativo. Requerimentos números 03, 03-A, 04 e 05/2024. Corpo de Bombeiros e informações. Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 08/2024, Poder Executivo, foi aprovado por maioria, tendo 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, proferido pelo o Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Os Projetos de Lei números 09, 10, 12 e 15/2024, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número 16/2024 foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. Os Requerimentos foram aprovados por maioria, tendo 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, proferido pelo o Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão Serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 25 de março de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 08/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Semana Santa a ser celebrada no ano de 2024, assim como o Decreto Municipal, Poder Executivo, n.º 6.271, de 21 de março de 2024:

RESOLVE:



Declarar o ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa). Sendo assim, não haverá expediente nos dias 28 e 29 de março de 2024 (sexta-feira santa, feriado nacional) na Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 25 de março de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 005/2024, HOMOLOGAR o processo administrativo para a contratação de empresa para fornecimento de produtos para copa, cozinha e higiene para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carmo/RJ, em favor da empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ: 13.094.173/0001-68, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 4.308,30 (quatro mil trezentos e oito reais e trinta centavos).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 22 de março de 2024.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 007/2024, HOMOLOGAR o processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal do Carmo/RJ, em favor da empresa SEGUROS SURA S.A. inscrita sob o CNPJ: 33.065.699/0001-27, pela proposta mais vantajosa para a



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 019 | Terça-feira, 26 de Março de 2024 | Poder Legislativo

Administração Pública, no valor global de R\$1.294,83 (Mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 22 de março de 2024.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Processo administrativo nº 006/2024; Contratada: JRJP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita sob o CNPJ: 48.996.224/0001-21; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES RETORNÁVEIS DE 20L PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; Valor global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 0000.0103100131.050-33.90.30.00 – Material de Consumo; Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21; Prazo de vigência: doze (12) meses; Data de assinatura: 25/03/2024.

Carmo, 25 de março de 2024.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>